



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**OFÍCIO Nº GP. 47/2021.**

Barra Bonita, 03 de março de 2021.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 11/2021, de 10/02/2021, protocolado nesta Prefeitura sob nº 1539/2021, que encaminhou o requerimento relacionado com o PCM nº 15/2021, de autoria dos Vereadores Jair José dos Santos e João Fernando de Jesus Pereira, aprovado na Sessão Ordinária de 09/02/2021, estamos encaminhando a Vossa Excelência as informações apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constantes de fls. 06/08 de nosso processo.

Atenciosamente,

*José Luis Ricci*  
**JOSÉ LUIS RICCI**  
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP.	16-10
FLS.	SOB Nº 48/2021
Barra Bonita,	03 de 03 de 21
<i>L. Ricci</i>	

À Sua Excelência o Senhor

**JOSÉ CARLOS FANTIN**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA – SP

06  
39

Processo nº 1539/2011

Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

À Secretaria Municipal de Governo

Em resposta ao requerimento de autoria dos Vereadores Jair José dos Santos e João Fernando de Jesus Pereira, temos o seguinte a informar:

Os serviços de limpeza no Córrego Conceição (passagem da Avenida Papa João Paulo II), no Córrego dos Moraes (passagem da Rua Natale Petri) e no Córrego Barra Bonita no trecho canalizado, são executados em torno de 6 (seis) vezes ao ano ou de acordo com a necessidade.

O Município possui um projeto (plano) relacionado à drenagem urbana elaborado pela Universidade de São Carlos. Em 2012 a Prefeitura solicitou recursos junto ao Governo Federal para a execução da referido projeto, mas não foi contemplada.

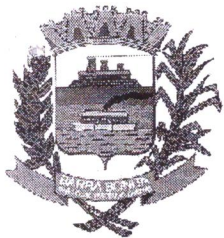
O Córrego Barra Bonita recebe águas de sua nascente na Fazenda Riachuelo, do Córrego dos Moraes e do Córrego da Conceição, por se localizar na parte mais baixa na cidade, com isso, quando há grande volume de chuvas, especialmente nas cabeceiras, pode ocorrer seu transbordamento. Visando diminuir a quantidade de água direcionada ao Córrego Barra Bonita, em 2012 foi executado um reservatório próximo ao Sonho Nosso V para a contenção da vazão das águas pluviais, seguindo as diretrizes do projeto elaborado pela Universidade de São Carlos.

Os órgãos responsáveis para a aprovação de loteamentos são Graprohab, Cetesb e, por último, a Prefeitura. Nos loteamentos aprovados recentemente a destinação das águas pluviais foi definida em função das bacias as quais as águas se desembocavam, não ficando concentradas apenas no Córrego Barra Bonita, sendo direcionadas ao Córrego da Estiva, Córrego dos Moraes, Córrego da Conceição, Córrego Pau D'alho e diretamente no Rio Tietê, como exemplo: Loteamento Vitória (Córrego da Estiva e Córrego Barra Bonita), Residencial Flamboyant (Córrego dos Moraes), Residencial Ouro Verde (Córrego Barra Bonita), Residencial Santa Eliza IX (Córrego da Estiva e Rio Tietê), Reserva da Barra (Rio Tietê).

Barra Bonita, 23 de fevereiro de 2021.

**PAULO SERGIO DE JESUS**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano





# **Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**

Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fone (14) 3641 - 3264

e-mail: [gestaoambiental@barrabonita.sp.gov.br](mailto:gestaoambiental@barrabonita.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

SMMA-JTN

Da: Secretaria Municipal de Controle Ambiental

Para: Departamento de Gestão de Documentos

**Assunto: Requerimento nº 1539/2021 – referente A: Planejamento de proteção de mata ciliar e córregos, B: Conselho Municipal de defesa do meio ambiente.**

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra Bonita, vem por meio deste informar que em atendimento ao Requerimento nº 1539/2021, referente as questões abaixo:

**A:** O município possui algum planejamento que vise á proteção da mata ciliar, combate a erosão e para desassoreamento de trechos de córregos e lagos naturais (piscinão do Sonho Nosso, lagoa do Parque Ecológico e foz do córrego Barra Bonita)?

**Resp.** O Município de Barra Bonita, conta com o plano de Drenagem Urbana, que visa todas essas questões, principalmente no que se refere drenagem e proteção de mata ciliar, que por sua vez, auxilia o combate a erosão, sendo que o córrego em sua parte é canalizado e não apresenta desassoreamento, sendo realizado a limpeza e roçado do mesmo periodicamente. A lagoa do Parque Ecológico é de responsabilidade da Usina Raizen de Energia S.A, observando que existe um grande interesse de desassoreamento do mesmo.



Preservar o meio ambiente É responsabilidade de todos nós





# **Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita**

Praça Nhonhô de Salles, nº. 1.130 – Centro – Barra Bonita – CEP 17340-000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Fone (14) 3641 - 3264

e-mail: [gestaoambiental@barrabonita.sp.gov.br](mailto:gestaoambiental@barrabonita.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

**B:** Existe algum Conselho, grupo ou fórum de discussão formado por representantes do Município e da Sociedade Civil, voltados aos problemas ambientais do município? Caso positivo, enviar a composição e informar com frequência ocorrem as reuniões, bem como cópias da última ata.

**Resp.** Sim, existe o CONDEMA – Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Barra Bonita, qual esteve ativo até Dezembro de 2019, devido a pandemia da Covid19, as reuniões foram paralisadas; sendo que estamos recompondo os membros do conselho para 2021. As reuniões são realizadas bimestral, ocorrendo sempre na última semana de cada mês.

Salientamos ainda que após a formulação dos novos membros do CONDEMA, enviaremos a essa Câmara de Vereadores.

Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitando a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração,

Atenciosamente,

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
23 de fevereiro de 2021.

*Matheus Blazissa Martini*

**Matheus Blazissa Martini**

Secretário Municipal de Meio Ambiente